



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

1.1. Descrição do objeto:

Aquisição de Vasos em fibra de vidro e proteção UV, novos, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Piraí RJ, conforme especificações e quantidades, estabelecidas neste Termo.

1.2 Especificação do serviço/quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT
01	VASO COM MATERIAL EM FIBRA DE VIDRO, PINTURA COM PROTEÇÃO UV, DIMENSÕES MÍNIMAS: 69CM BASE X 90CM ALTURA X 41CM X ABAULADO 96CM, 11,3KG, 490 LITROS (0,490M ³).Cor vermelho COD:1507216	UNID	16

2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/PRORROGAÇÃO/REAJUSTE (art. 6, XXIII, a, da Lei 14.133/2021)

2.1 Vigência Contratual (arts. 105 a 114 da Lei 14.133/21):

O objeto não demandará instrumento contratual, tendo em vista que será entregue em uma única parcela;

2.2 Prorrogação do Contrato:

Não há previsão de prorrogação de contrato, tendo em vista que o objeto não demandará instrumento contratual;

2.3 Previsão de Reajuste (art. 92, § 3º da Lei 14.133/21):

Não haverá indicações de reajustes;

3 DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Interesse público

3.1.1 Esta Aquisição se justifica no interesse público . visto que estão sendo reformados espaços público como praças, calçadas e outros locais de uso público em nosso Município , os vasos serão utilizados para o plantio de árvores e mudas. Afim de tornar o ambiente mais aconchegante e acolhedor aos munícipes que frequentam os espaços públicos.



3.2 Justificativa do Quantitativo Solicitado

Foi feito um mapeamento pela secretaria, onde foram encontrados 16 pontos onde os vasos serão colocados, justificando assim o quantitativo a ser adquirido.

4 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, b, da Lei 14.133/2021)

4.1 Estudo Técnico Preliminar

O ETP será dispensado, uma vez que, trata-se de dispensa por valor, conforme IN N°40, de 22 de maio de 2020 e no Decreto Municipal 309 de 23 de março de 2022, Art. 4º, §2, I.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6, XXIII, c, da Lei 14.133/2021)

5.1 A descrição da solução como um todo

Os vasos adquiridos serão instalados nos pontos mapeados pela secretaria Municipal de Meio ambiente, onde serão plantados Arbustos, gerando o embelezamento visual da paisagem urbana, melhorando a estética dos espaços, bem como contribuindo com a qualidade de vida dos munícipes que frequentam estes espaços

5.2 Garantia e/ou assistência técnica (art. 40, § 1º, III)

Os produtos deverão ter garantia de fabricação;

5.2.1 A empresa FORNECEDORA deverá prestar garantia, mínima, pelo período de 10 (dez) anos, sem qualquer ônus ao Município, tendo como início do prazo o atesto da Nota Fiscal;

5.2.2 A garantia inclui a substituição do material defeituoso;

5.3 Garantia de Execução do Contrato (modalidade prevista pelo § 1º, art. 96 da Lei n.º 14.133/21)

Não será exigida garantia de execução contratual.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, d, da Lei 14.133/2021)

6.1 Qualificação Técnica (conforme art. 67, Lei 14.133/2021)

Não será exigida qualificação técnica;

6.3 Apresentação de documentos juntamente à proposta de preços

Não será exigida apresentação de documentos juntamente à proposta de preços;

6.4 Vistoria Prévia (observado os § 2º, 3º e 4º do art. 63, Lei 14.133/2021)

Barra



Não será exigida vistoria prévia;

6.5 A apresentação de amostra e/ou demonstração dos (observado o § 3º do art. 17, Lei 14.133/2021)

Não será exigida apresentação de amostra e/ou demonstração;

7 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO (art. 40, § 1º, II da Lei 14.133/2021)

- 7.1 O prazo de entrega, compreende o período de 07 (Sete) dias corridos, contados do recebimento do Empenho, pela empresa selecionada;
- 7.2 O objeto desta dispensa deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido no item 7.1;
- 7.3 O objeto desta dispensa será recebido, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias;
- 7.4 O objeto desta dispensa será recebido, definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado assinado pelas partes que comprove o atendimento das exigências, em prazo não superior a 90 (noventa) dias;
- 7.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo, devendo ser substituídos no prazo de 07 dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (base legal art. 140, § 1º);
- 7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato (conforme art. 140, § 2º);
- 7.7 A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos produtos, assim como pelos danos causados, direta ou indiretamente, decorrentes desses;
- 7.8 É de responsabilidade da CONTRATADA responder, inteiramente, por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguro de acidentes, impostos e quaisquer outros que forem devidos e referentes aos serviços, oriundos da contratação;
- 7.9 Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira), no horário de 10h as 15h, Rua Dona Guilhermina, 42 Centro - CEP: 27.120-080.

8 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6, XXIII, e, da Lei 14.133/2021)

- 8.1 O objeto deverá ser entregue, de acordo com as especificações do Termo de Referência. Não será formalizado instrumento contratual por se tratar de entrega única.

Assinatura



8.2 A execução do contrato/empenho deverá produzir seus efeitos:

Perfeita entrega dos produtos.

9 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

- 9.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados;
- 9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.3 O objeto não demandará instrumento contratual;

10 DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6, XXIII, g, da Lei 14.133/2021)

- 10.1 O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, observando-se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, em função do cumprimento do art. 141 da Lei 14.133/2021;
- 10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante emitir a Nota de Liquidação;

11 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DA AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 6, XXIII, h, da Lei 14.133/2021) e (arts. 74 ou 75 da Lei 14.133/2021)

- 11.1 A aquisição do objeto está fundamentada nos pressupostos do Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6, XXIII, i, da Lei 14.133/2021)

- 12.1 Informamos que não foi possível obter preços estimados em painel de preço, sítios eletrônicos e atas de outros órgãos, por se tratar de um material com características específicas, diante disso, afim de se ter um preço estimativo foi feita uma cotação junto a um possível fornecedor, que será complementado pelo departamento de compras, o custo estimado da contratação é de R\$ 58.870,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e setenta reais).

13 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6, XXIII, j, da Lei 14.133/2021)

- 13.1 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) por onde correrá a despesa é(são):

SMMA - 20.10.18.541.1005.2024 - 3.3.90.30.00 - 1705 - ROYALTIES

Daria



14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Não há disposições gerais.

15 ANEXO(S) DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.1 Não há anexos.

Barra do Piraí, 06/05/2024.

SC 000715/2024 (PC)

Simone Prazeres F. de Azevedo Sá

Simone Prazeres F. de A. S.
Assessor do Secretário
Matrícula 3505